

- Workshop prático da contratação Pública de 9/12/2013 a 12/12/2013.
- Código dos contratos públicos: regime substantivo e contencioso dos contratos
- Código dos Contratos Públicos: A Execução dos Contratos de 4/11/2017 a 7/11/2017
- Regime da contratação pública ministrado de 16/10/2017 a 19/10/2017
- Membro de Júri, gestor, de diversos concursos no âmbito da contratação pública

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 139/2025

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Licenciada Ana Cristina Fernandes Escórcio, como Chefe de Divisão do Gabinete de Conferência e Conformidade, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Administração da Saúde.

Texto:

Por despacho da Excelentíssima Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil de 19 de maio de 2025 e conforme o estatuído no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, ambos na sua atual redação, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da Licenciada Ana Cristina Fernandes Escórcio, como Chefe de Divisão do Gabinete de Conferência e Conformidade, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Administração da Saúde, IP - RAM, com efeitos a 23 de maio de 2025.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, no dia 3 do mês de junho de 2025.

O CHEFE DO GABINETE, Miguel Stringer Oliveira Pestana

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 140/2025

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços Técnicos e Operacionais de Cibersegurança, da Direção Regional de Informática.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 30 de maio de 2025, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Informática.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços Técnicos e Operacionais de Cibersegurança, previsto no artigo 7.º da Portaria n.º 861/2024, de 6 de dezembro.
 - b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 861/2024, de 6 de dezembro.
 - c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimento e experiência na área de atribuições da Direção de Serviços Técnicos e Operacionais de Cibersegurança, nomeadamente as previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 861/2024, de 6 de dezembro;
 - ii) Boa capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança;
 - iv) Capacidade de planeamento;
 - v) Sentido crítico;
 - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).
1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
 2. Documentos a juntar ao requerimento: